



Número do Documento: 2190890

PROVIMENTO Nº 06 /2019 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto N.º 18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e

CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular;

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 03/2019-GR, que fixa as normas do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019.2-URCA, para admissão nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, com funcionamento nos municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, passando a fazer parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Crato-CE, aos 03 de abril de 2019.

[ORIGINAL ASSINADO]
Francisco do Ó de Lima Junior
Reitor em Exercício